

## **PROJETO ENGRENAGEM**

### **1. OBJETIVO GERAL**

Realizar um processo de RELOTAÇÃO que contemple TODOS os servidores interessados no tribunal de justiça do estado do Paraná, possibilitando que todas as unidades operem com número de servidores dentro da lotação ideal.

### **2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. Realizar levantamento do número de servidores que desejam relotar;
2. Identificar os motivos do desejo de relotar;
3. Identificar possíveis locais com foco de assédio;
4. Resolver o problema do servidor que deseja relotar, alguns há muitos anos, sem comprometer a lotação paradigma de cada unidade;
5. Identificar unidades com alta rotatividade de servidores;
6. Prover todas as unidades com número ideal de servidores;

### **3. JUSTIFICATIVA:**

Para uma ENGRENAGEM funcionar, é preciso que todas as peças estejam encaixadas em seu devido lugar. A falta ou o mau funcionamento de uma delas, pode causar a parada

da máquina. Essa lógica pode ser estendida para todos os campos da nossa vida: Na escola, em casa, em nosso trabalho...

O Sindijus-Pr tem identificado inúmeros servidores que necessitam relatar, pelos mais variados motivos, sendo que alguns desejam mudar de comarca ou de unidade há muitos anos e têm seus pedidos indeferidos, outros, nem ao menos conseguem ingressar com tal pedido, devido às restrições impostas nos editais publicados pelo Tribunal de justiça;

Essa situação tem como consequências a baixa motivação para o trabalho, problemas de relacionamento interpessoal e, em muitos casos, especialmente em unidades deficitárias, a sobrecarga de trabalho, que gera adoecimento e afastamentos do servidor para tratamento físico e/ou psicológico.

Nesse sentido, tendo em vista a existência de aprovados no último concurso para Técnico Judiciário e chamamento para assumirem as vagas nas unidades que restarem deficitárias, o Sindijus-Pr se dispõe a identificar esses servidores e encaminhar, via SEI as informações para que o Tribunal de justiça, a partir do processo formal, realize essas relocações, resolvendo um problema que angustia vários servidores do tribunal, e que vem se arrastando há anos.

No estado de Goiás, recentemente, houve uma parceria idêntica entre o Sinjustiça-GO e o Tribunal de justiça, chamado de sistema de CORDÕES, por meio da qual restou resolvido o problema, com relocação de TODOS os servidores interessados, como se constata nas matérias vinculadas no site da entidade sindical.

<https://sindjustica.com/2023/02/09/previsao-e-que-as-primeiras-relocacoes-ocorram-dentro-de-um-mes/>

Por via institucional, tal procedimento está contido nos autos Processo nº PROAD 202207000349025, e poderá ser solicitado ao TJGO, sendo que o Sindijus-PR também

está de posse de cópia do aludido procedimento, podendo disponibilizar à administração do Tribunal de Justiça do Paraná.

#### **4. 1ª ETAPA DA EXECUÇÃO – PRAZO 30 DIAS**

##### **VIA SINDIJUS-PR**

4.1 – Através do site do Sindijus-PR, disponibilizaremos um formulário para que o servidor preencha nome e comarca de lotação, indicando até 3 opções de comarca/unidade que pretende relatar;

4.2- No formulário constará também um campo para que, de forma opcional e sigilosa, o servidor informe o motivo pelo qual pretende mudar seu local de lotação; (identificar possíveis casos de assédio);

4.3- Esse formulário será protocolado, via SEI, junto ao Tribunal de justiça para que a administração tome ciência do número de servidores interessados em relatar, os locais de destino, bem como a motivação para tais pedidos;

#### **5. 2ª ETAPA: FORMALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO PRAZO 90 DIAS**

##### **VIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

5.1. Para dar efetividade ao projeto Engrenagem, **o Tribunal de justiça deverá criar um sistema inteligente de buscas**, na linha da triangulação ou outro sistema semelhante, que identifique os locais com servidores interessados em relotar, conforme formulário enviado pelo sindicato, e faça o cruzamento das informações que combinem origem com o destino pretendido, conforme as 3 opções informadas;

5.2 A partir desse cruzamento de dados, com as opções já identificadas conforme definido pelos servidores interessados, ofereça, formalmente, a vaga ao servidor para efetivação do procedimento;

5.3 Ao final do processo, caso ainda restem servidores não contemplados, o Tribunal de justiça proceda a criação de um cadastro de reserva para que o interessado tenha preferência, assim que surgir a vaga desejada;

5.4 Nos casos de unidades que, excepcionalmente, restem deficitárias, que sejam supridas por meio do chamamento de aprovados no concurso.

Curitiba, 30 de agosto de 2023.

**ANDRÉA REGINA FERREIRA DA SILVA**  
**Coordenadora-Geral do SINDIJUS-PR**